



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 05/2022

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 05/2022, que dispõe sobre “*Moção de voto de repúdio contra comentários maldosos feitos pelo Humorista Igor Guimarães com a Cidade de Itaquaquetuba*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 de março de 2022.



VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator